



Memorando nº 85/2015-Segecex

Em 3 de setembro de 2015.

À Secex-MA, via Cosocial

Assunto: Acórdão 4660/2015-TCU-2ª Câmara

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao comando contido no item 9.12. do Acórdão 4660/2015-TCU-2ª Câmara (TC-008.876/2013-4), abaixo reproduzido, encaminho para ciência da unidade técnica e adoção das providências pertinentes.

“alertar à Secex/MA, por intermédio da Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex, que observe o *caput* do art. 19 da IN TCU 71/2012 antes de efetivar citações em tomadas de contas especiais cujos débitos sejam inferiores ao valor estipulado no art. 6º, inciso I, da referida IN, por economia processual e racionalidade administrativa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FELÍCIO RIBAS TORRES

Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo